



Guaratinguetá, 24 de abril de 2023.

Ofício C. n° 071/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.463, de 24.04.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0035/0401-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0015/2023, que autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar Convênio com a CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA – mantenedora da Unidade UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, inscrição junto ao CNPJ sob n° 33.495.870/0001-38, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.463, de 24 de abril de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

